

**IPMV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
VILHENA**

PORTARIA Nº 171/2007/G.P./IPMV

EMENTA: “EXONERA VANDERLEY RAIMUNDO DE LUNA, DA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE OCUPA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS, Presidente interino do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.66, inciso XVI, da Lei Municipal nº 1963, de 14 de março de 2006, alterada pela Lei 2009/2006 e Lei 2120/2007, Decreto Nº.13.726/2006 de nomeação.

RESOLVE:

Art. 1º A exoneração de **VANDERLEY RAIMUNDO DE LUNA**, da função gratificada que ocupa de **ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO – FG - 1** - Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
Vilhena (RO), 21 de dezembro de 2007.

Arijoan Cavalcante dos Santos
PRESIDENTE INTERINO DO IPMV